



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2012 – INÍCIO

## Edital nº 13/2012 – INÍCIO

EDITAL Nº 13/2012 – Projeto CECANE: Edital de Processo Seletivo de recursos humanos para a prestação de serviços autônomos.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto “CECANE”, referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Execução das atividades abaixo mencionadas, nos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro:

1. – Tarefas a serem desempenhadas:

1. – Visitar municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro para realizar reuniões com professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares e municipais;

– Realizar reuniões com conselheiros do conselho de alimentação escolar, e

– Elaborar relatórios parciais e finais das visitas realizadas.

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços	Prazo das Atividades
Agente do PNAE	04	R\$ 11.000,00	31/07/2012

### 2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a

efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, de nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### **3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:**

#### **3.1. Formação: Nutrição**

##### **3.1.1. Código do cargo: NUT-CAMP**

#### **Requisitos:**

\* Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

\*Registro no CRN;

\*Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos;

\*Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional;

\* Disponibilidade para viagens;

\* Obrigatório residir em Santos/SP.

### **4. Encaminhamento de currículo:**

Período de Inscrição: 15 a 24 de fevereiro de 2012.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

[cecane\\_nut\\_camp@fapunifesp.edu.br](mailto:cecane_nut_camp@fapunifesp.edu.br)

### **5. Inscrição:**

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

- Nome do Candidato (Não Abreviar):
  - Endereço Residencial Completo:
  - Telefone:
  - Endereço Eletrônico:
  - Código do Cargo:
  - Cargo – Formação:
    - Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):
    - Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):
    - Informática (Descrever os programas que possui habilidade):
    - Última Experiência
      - Empresa:
      - Período:
      - Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:
  - Penúltima Experiência
    - Empresa:
    - Período:
    - Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:
- A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

## 6. Do Processo Seletivo:

### 6.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	15 a 24 de fevereiro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	27 a 28 de fevereiro
2ª Fase	Participação no Curso de Formação	Classificatório e Eliminatório	29 de fevereiro e 01 de março
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 3ª fase	07 de março
3ª Fase	Prova escrita	Eliminatório	08 a 09 de março
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 4ª fase	12 de março
4ª Fase	Entrevista	Eliminatório	13 a 15 de março
		Divulgação do Candidato Aprovado	16 de março
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

## 6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

## 6.3. Curso de Formação:

O curso de formação trata-se de fase eliminatória para o cargo com formação em nutrição cujo código é **NUT-CAMP**. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

O Curso de Formação será realizado na cidade de Santos/SP, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para esta etapa.

#### 6.4. Prova escrita

A participação na prova escrita está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-CAMP**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

#### 6.5. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-CAMP**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

#### 7. Da classificação do candidato:

##### 7.1. Da pontuação final:

##### 7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

##### 7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se

fizerem necessárias novas contratações.

### **7.3. Da validade do processo seletivo:**

O presente processo seletivo será válido por 1 (um) ano.

### **8. Da Entrega da Documentação:**

**8.1.** Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação relacionada no item 9, do dia 19/03/11 até o dia 23/03/11.

### **9. Da Documentação:**

**9.1.** O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

### **10. Da Cláusula de Reserva**

**10.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**10.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 23/03/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364